

S. PAULO

CORREIO PAULISTANO

S. PAULO, 25 DE JULHO DE 1877

O augmento de impostos

II

Em o nosso ultimo artigo editorial, dando conta da resolução tomada entre o ministerio e a maioria da camara para debellar o deficit por meio do augmento de impostos, fizemos algumas considerações geraes à respectivo da inconveniencia desse alívio no sentido de mostrar que seria preferivel a redução nalgumas despesas publicas de sua natureza prescindíveis.

Agora que foram publicados os pontos capitais do parecer da comissão de orçamento que consigna emendas e additivos para equilibrar a receita com a despesa, não podemos deixar de fazer novas reflexões ácerca do accrescimo de imposições que repudiamos o meio mais prejudicial e vexatorio de que se poderia lançar mão.

Effectivamente na situação anormal em que se acha o paiz tendo de lutar com tantas dificuldades que se antolham à sua marcha regular, já pelo estado precario das lavoras por falta de braços com a extinção do elemento servil, já pela prostração das outras industrias em consequencia do retrahimento dos capitais por causa das fallências e moratórias dos estabelecimentos de credito, parece-nos ser uma medida altamente censurável e de todo ponto improposita a do augmento de impostos que vêm aggravar mais a nossa penosa situaçao.

O accrescimo dos impostos por exemplo: o de industrias e profissões, o do sello, e o de 5 por cento no de transporte de generos de uma província para outra, é uma calamidade que não dará o resultado que se tem em vista.

Esse expediente longe de dar maior vulto à renda publica, trará pelo contrario o seu decrescimento, porque ella só poderá aumentar, desde que haja prosperidade em todas as industrias, o que não acontecerá quando se pretende embargar ao seu justo desenvolvimento.

E releva ponderar que tais imposições irão pesar principalmente sobre a classe menos favorecida da fortuna, cuja posição já é de si tão penosa em vista dos gravames que sofre na actualidade.

O remedio não está unicamente em aumentar-se por qualquer modo a receita, mas em diminuir-se consideravelmente a despesa publica, maximamente improductiva que temos em grande escala.

Ninguem ignora que muitas reduções poderiam ser feitas nos orçamentos dos diversos ministerios desde que unicamente se consultasse os legítimos interesses da nação e não se atendesse as mesquinhias exigencias de ambiciosa politica pessoal.

E tanto isto é certo que um illustre deputado governista apresentou propostas no sentido de cortar muitas despendos prescindíveis, mas sua opinião aliás respeitável não foi entendida porque ia de encontro aos interesses particulares dos sustentadores do poder.

Mas, o sistema centralizador ha muito seguido neste desgraçado paiz é manter a alfanagem dos poderosos & custa do suor do miserio povo.

O primeiro passo para combater o deficit seria promover a mais severa economia em todos os ramos do serviço publico, mas é justamente o contrario que se

FOLHETIM (63)

O ESTUDANTE DE SALAMANCA

A Dama Negra

BOTAVEL ROMANCE PENINSULAR

SCENAS DA GUERRA CARLISTA

POR

ERNESTO CAPENDU

XIX

O quartel de D. Carlos

O quartel-general, ou para melhor dizermos, o quartel-real do exercito carlista, porque era ali a residencia do príncipe pretendente à coroa, estava situado como dissemos em Durango, pequena cidade da Biscaia, na estrada de Victoria a Bilbao entre Mendaria e Zornozas.

Contendo perío de tres mil habitantes, situada na margem esquerda do rio que tem o seu nome, cercada de uma velha muralha com cinco portas, e possuia de quatro ruas quasi rectangulares, das quais cada una tem sua igreja parochial. Durango, apresenta o aspecto de uma cidade de Suíça, e o cordelheira, cujos cumes cheios de neve se tem no horizonte completa a ilustraçao.

Por as operações dos carlistas terem lugar, as maiores vezas, na Navarra, na Biscaia e no paiz vascongo,

Quarta-feira 25 de Julho de 1877

BRAZIL

pratica com grave offensa do direito e do bom senso popular.

Nesta província mesmo temos eloquentes provas dessa verdade.

O que se está passando em relação à alfandega de Santos dá a medida do espirito economico do governo nas actuais emergencias.

Que vantagens poderão provir ao Estado de mandar o governo o inspector e mais dois empregados da tesouraria de fazenda desta província, com vencimentos dobrados, examinar a escripturação da alfandega de Santos sem tempo determinado, quando da corte também havia enviado outra comissão composta de empregados do tesouro para o mesmo fim e com gratificações elevadíssimas?

Igualmente a utilidade e o alcance de semelhante providencia que a nosso ver só tem o merito de gravar os cofres publicos com as despesas que acarretam um numeroso pessoal de empregados que fazem falta nas suas respectivas repartições.

E como se não fossem suficientes essas duas dispensadas comissões, ainda o governo acaba de mandar para aquella alfandega um inspector commissionado com vencimentos mensais superiores a 1:000\$, não sabemos com que fim.

Não é para admirar este facto quando o mesmo governo contractou as obras da nova alfandega por 750:000\$, não passando elles da construção de alguns armazéns que poderiam ser edificados pela metade daquela quantia segundo é voz publica.

Antes de lançar mão do meio odioso e injusto do augmento de impostos para solver a crise financeira que acarreta o imperio, devêra o governo empregar a economia, suprimindo os desperdícios, como o ejardinamento do campo de Sant'Anna, com as pingues comissões dentro e fóra do paiz, e com outras sinceras de igual jact.

INTERIOR

CORTE

Das folhas de 28:

O ministerio da justica passou diploma nos baixos Ribeiro Mauricio Lobo e Silvio Pellico Ferreira Ferraz habilitando-os ao cargo de juiz de direito.

Pelo ministerio do imperio foi incumbido o Visconde de Niocac de fazer aquisição na Europa dos modelos e livros necessarios para as aulas de geometria descriptiva e exploração de minas da Escola Polytechnica.

As conferencias feitas a 22 no theatro Gymnasio pelos sr. dr. José Tito Nabuco de Araújo, e Lopes Trovão, renderam a quantia de 262:000, para as victimas da secca.

O dr. Giazou foi encarregado da conservação e melhoria dos jardins das escolas publicas da corte, com o vencimento de 200\$ mensais.

Faleceu a 22, o dr. José de Calazans Rodrigues de Andrade.

PARLAMENTO

Senado

A 21 não houve sessão nesta camara por falta de numero.

Camara temporaria

Na sessão de 21, os srs. Borges Monteiro, Carneiro da Cunha e Cruz Gouveia declararam que se estivessem

escolheu D. Carlos a cidade de Durango como o ponto central da sua ocupação.

No terço do dia em que Zumala-Carragui fôra ferido, o pretendente, vivamente preocupado com os trabalhos do cerco empreendido, esperava impacientemente os correios que o general em chefe tinha por costume enviar-lhe todos os dias á hora do meio-dia, e que, desta vez não chegavam.

D. Carlos, inquieto, achava de dar ordem de sellar os seus cavalos e dispunha-se a sair da cidade acompanhado dos seus officiais, para seguir pela estrada de Bilbao, quando o toque de um clarim, soando ao longe na planicie, anunciou a approximação de um corpo de tropas.

Ameaçado sempre de ser surprehendido pelos seus inimigos, o pretendente via-se obrigado a tomar todas as precauções possíveis para se pôr ao abrigo de um ataque inesperado.

Quatro linhas de sentinelas, espalhadas pelo campo de rode da cidade e reforçadas por uma dupla guarnição de guardas avançadas, não permitiam a quem quer que fosse cavalleiro, homem de pé, guardador de gado, homem de negocio, viajante ou soldados em marcha, que aparecessem lá no horizonte sem serem vistos pelos exploradores.

Cada toque tinha uma significação particular, e designava ou um homem isolado, ou tropa, ou comboio de mercadorias, ou companhias de soldados.

Desta vez, era uma escolta que designava a primeira sentinella, e o seu signal repetido pelos demais, ouviu-se no centro da cidade onde estava D. Carlos.

O pretendente, que estava em um quartelão destinado a servir de gabinete de trabalho, em pé, defronte de uma secretaria coberta de papeis dis-

presentes à sessão anterior deram seus votos a moção do sr. Andrade Figueira.

O SR. ANDRADE FIGUEIRA, envia á mesa uma petição, em que exige-se que os engenheiros, capitalistas e cidadãos de diversas classes representem a favor do projecto do sr. Ferreira Viana sobre estradas de ferro e roga ao sr. presidente que inste com a comissão ou comissões reunidas a que o projecto esteja affecto para que formulam com a urgencia que o caso requer o parecer respectivo.

A representação a que se refere o orador é remetida ás comissões de justiça civil e obras publicas.

O SR. NOBRE, pela ordem fundamental um requerimento sobre estradas de ferro da província de Matto-Grosso.

Dando-se para discussão o orçamento da receita, os srs. Andrade Figueira e Eufrazio Corrêa cedem da palavra para que se proceda à votação.

O SR. MARTINHO CAMPOS diz que não vem tratar dos novos impostos, porque os pareceres da comissão ainda são provisórios, tanto o primeiro sobre a receita, como o segundo: são ambos hypotheticos.

O assumpto é tão grave que deve ter preoccupado o sr. ministerio da fazenda, sob cuja administração não começou o decrescimento da renda, e entretanto a comissão guarda-se para decidir na terceira discussão, deixando a minoria em tal posição que, embora quizesse, não poderia auxiliar conscientemente o governo, e nem consentir em gravar-se o paiz com impostos novos.

A comissão, dando um deficit de tres mil contos, faz ao sr. ministerio da fazenda um presente de oito mil bilhetes do tesouro, com direito de consolidar esta dívida pelo empréstimo.

E' notável o estado a que vamos chegando, respondendo o orador a um aparte do sr. Andrade Figueira: é a anarchia, e temos que o adiamento, negado na segunda feira à discussão presente, é concedido na sexta.

O orador, sem impugnar quer os novos, quer os velhos impostos, faz notar que o balanço e a synopse do orçamento anterior não justificam a despesa votada, pois que quando não se contava com o deficit gastavam-se menores sommas, e agora pedem-se maiores, o que o orador não concordaria, embora fosse ministro.

O orador depois de outras considerações, passa a tratar das tarifas das alfandegas, indicando não acreditar que a elevação delas resulte o augmento de renda.

Alludindo ás medidas que o sr. ministerio da fazenda apresentou para as províncias fronteiras, o orador pede que elas se estendam ás demais províncias, porque nas interiores faz-se contrabando em grande escala.

O SR. AFFONSO CELSO: Até na alfandega.

O SR. MARTINHO CAMPOS: Até na alfandega.

Continuando a tratar das tarifas o orador pondera que da sua diminuição resulta o augmento de consumo; mas julga entretanto que a diminuição não é opportuna ante o deficit, porquanto o augmento da receita, que della resulta, é tardio.

Lembra também que não é conveniente aggravar as tarifas porque ha muitos artigos que pagam 40%, e outros que pagam mais direitos que seu valor; e portanto o que se pôde esperar do gravame das tarifas?

O orador não acompanha a esperança dos que creem neste meio para augmentar a receita; pensa ao contrario que se devia preparar o paiz e o tesouro para obter maior renda por menores tarifas.

Considerando as tabellas dos anos anteriores, o orador vê que a elevação das tarifas, não excede a 42:000:000, ao passo que hoje exige-se do paiz mais de cem mil de impostos.

O orador pergunta ao sr. ministerio da fazenda se não entende que as despesas devem ser calculadas proporcionalmente á renda publica, duvidando entretanto que o ex. tenha esta convicção.

Era dever de honra de o ex. ter exigido redução maior na despesa, em vista das censuras da opinião à administração.

O orador considera o orçamento ficticio, e vê disso prova do parecer da comissão dando por um deficit de dois mil e tantos contos suitorização para oito mil de dívida fluctuante, para ser consolidada quando o sr. ministerio quiser, fazendo ainda o calculo do deficit na mais elevada das tres hypotheses que apresentou.

As pessoas, sobre os quais pousava a sua mão direita, fizeram um brusco movimento ao ouvir o toque ao longe.

São certamente os correios a quem um incidente qualquer demorou, disse elle dirigindo-se para uma janela aberta.

— Vossa Magestade deseja que se mande saber que noticias ha t' perguntou um dos officiais do pretendente agrupados no fundo do quarto..

— Não é preciso, respondeu D. Carlos, os nossos cavalos estão prompts, vamos fazer nós mesmos um reconhecimento.

E convidando com um gesto os assistentes a que o seguissimo, subiu do gabinete, atravessou uma sala mais espaciosa que servia de casa de recepção, e desceu a escada que conduzia á porta da saída.

Criados de libres resses, mas libres-sujos, despedaçados, seguravam pela redéa oito a dez cavalos de puro sangue sudisluz.

D. Carlos montou um dolos. Os officiais imitaram-no.

O pretendente firmou-se nos estribos, e, preparando as rédeas, dispunha-se a partir, quando o galope de um cavalo soube a pouca distancia, e, quasi no mesmo instante, um cavalleiro coberto de poeira, e instigando com força um cavalo, branco da espuma, apareceu na volta de uma rua vizinha, dirigindo-se para a residencia real.

Dali a alguns segundos estava em presença do príncipe.

— Pois qual é tu, Zebala? exclamou D. Carlos ao reconhecer o intendente do exercito carlista.

Para que deixaste o carcere? Que nota me trazes pois?

— Uma má nota, señor, respondeu o cavalleiro

Advertido pelo ex. presidente de que não está em discussão o additivo da comissão.

O orador, devido como uma beleza a flutuação do orçamento, responde a s. ex. que é levado a considerações sobre o additivo pela conexão das matérias.

Feche as considerações a respeito, repetindo a declaração de que não pode impugnar, nem adoptar os novos impostos, porque os calculos do sr. ministerio e da comissão da fazenda são provisórios.

Aguarda-se, portanto para a 3.^a discussão, caso seja elle definitiva, para fixar a sua opinião.

Pede permissão ao sr. ministerio para tratar de uma queixa que foi dada ao parlamento contra o inspector da alfandega do Uruguay.

O facto é gravissimo por isso que o sr. ministerio moveu a esse funcionário, e, portanto, quer o orador informações a respeito.

Como melhorar a arrecadação da renda nomeando para esse fim um empregado que foi pronunciado como prevaricador?

A representação apresentada á camara, embora por um empregado que foi demitido, não deve, sem exame, ser lançado para debaixo da mesa, porque é ella o uso de uma regalia constitucional, o direito de petição.

O orador, não fazendo sua petição, não deixa também de censurar o sr

fazer nomeações, o orador chamou a si todas as informações reservadas das repartições sobre a conducta, moralidade e aptidão dos empregados da fazenda.

Não conhecia o sr. Ulrich, e as informações que dele teve foram favoráveis, dizendo-se que tinha genio forte, mas respondendo-se a sua probidade.

Em seguida o orador explica a remoção deste empregado de addido da alfandega da corte, de que teve boas informações, para a inspectoria da do Pará, onde era necessário um homem que juntasse a energia à probidade. Abi abonam as informações austeras do presidente da província, e também informações particulares.

Quando dei ao sr. Ulrich as instruções verbais para a sua missão no Pará, foi que o orador conheceu este senhor.

Da sua administração no Pará, informam-nos que a sua actividade é incansável e que a alfandega tem crescido em renda e igualar-se com a dos tempos os mais pósperos.

Tais informações induziram ao orador a dar-lhe o lugar que a alfandega daqui tinha como addido.

Apparece, entretanto, o processo, mas ignorava o orador que elle estivesse pronunciado, o que só poderia illegalizar a continuação do exercicio.

Não merece, portanto, censura, salvo se errou na no-merica, facto de que não está convencido.

Sobre a denúncia da associação commercial do Pará, diz que escreveu ao chefe de commissão para que examinasse o que havia a respeito, e que este respondeu-lhe que sendo os factos anteriores à actual administracão, e não sendo indicados, era difícil escochar provas de contrabando.

Foi da mesma opinião o presidente da província, mas o orador mandou que se abrisse inquerito e se colligissem provas para juiz seguro do governo.

O SR. MARTINHO CAMPOS : — V. ex. tem muito que fazer neste ramo de serviço, principiando pelo corte.

O SR. AFFONSO CELSO : — Tem muito que fazer.

O orador não julga oportunas as observações sobre impostos, mas como ouve falar que subsistem os de guerra, pondera que os impostos alludidos não eram só para a guerra, sendo os principaes destes revogados.

Considera-se imposto de guerra o adicional de 2% sobre a exportação; foi suprimido, como o pessoal, e os outros têm sido modificados.

O SR. MARTINHO CAMPOS, voltando à tribuna, pede mais um esclarecimento, que não vem no relatório.

A commissão de investigação já v. lhou do Pará; o relatório dá as instruções que ella recebeu, porém, é ainda necessário o relatório dos trabalhos da comissão.

Quanto ao inspectora da alfandega daquela província a sua acusação não é tão infundada como parece. O tesouro teve della conhecimento; porque não tomou providencias?

O sr. ministro esquece que os chefes das repartições da fazenda são empregados de confiança, diz o orador, e pergunta a s. exc. porque conserva, na inspectoria da alfandega do Pará, um empregado pronunciado na outra, o que saiu?

Esta censura cabe ao tesouro, auxiliar do sr. ministro, porque s. exc. ha de confessar que pôde dar lugar a murmurações conservar-se um empregado accusado de prevaricação.

O orador termina dizendo que pediu informações, porque a denúncia ainda não teve parecer, e entretanto não é só de interesse particular, mas do interesse.

Encerrada a discussão, procedeu-se à votação pela qual é aprovado o artigo 9º da receita.

Sendo dado para a discussão o art. 10,

O SR. AFFONSO CELSO faz notar que ha no parcer um substitutivo que manda o governo emitir 36 mil contos, como anticipaçao de receita, e como o orçamento que se discute, servirà para dois anos, segue-se que se autoriza uma emissão de 32 mil contos.

A comissão auctoriza ainda o governo a consolidar parte desta dívida, e o orador pondera que o sr. ministro não tem outro meio senão consolidá-la, por quanto a receita não dará para a sua amortização.

Interrompido por frequentes apertos do sr. Andrade Figueira, o orador responde a s. ex. que não ha dúvida de que a receita não chegará, porque a não ser assistido não teriam lugar as novas taxas.

Se a recente chegasse, como se explicariam os novos impostos?

O orador pergunta ainda com que recursos conta o sr. ministro para, no caso de consolidar a dívida, ocorrer aos juros das apostilas que deve emitir.

O orador termina fazendo considerações sobre um crédito de 17 mil contos, cuja abertura é facultada ao ministerio da fazenda.

O SR. MINISTRO DA FAZENDA começa dizendo que no actual orçamento dá-se ao governo a emissão de 8 mil contos por anticipaçao de receita, o que diz portanto que elles serão pelas resgatadas.

Para a dúvida do sr. Affonso Celso sobre mais 8 mil, está a razão no parecer da comissão.

O déficit existe, mas as novas imposições só podem ser lançadas em janeiro. Para ocorrer ao déficit do semestre, achou a comissão que o melhor meio era a emissão de bilhetes do tesouro.

O orador contesta que temham de ser emitidas 32 mil contos, e lembra que, no caso de prorrogar-se o actual orçamento, uma emenda preventiva a emissão, quando seja de necessária.

Depois de outras considerações sobre a anticipaçao da receita representada pela emissão, o orador contesta que os bilhetes para essa fim emitidos não temham sido recolhidos.

O SR. AFFONSO CELSO firmando-se em algumas palavras do sr. ministro da fazenda, propõe o addendum da discussão do artigo. E' regatado o requerimento e aprovado o artigo.

REVISTA DOS JORNAIS

Capital, 24 de Julho de 1877

Diário de S. Paulo. — Parlamento. Parte oficial. Publicações pedidas. Gazetilha, etc.

A Província de S. Paulo. — Na Chronica política transcreve um importante artigo que com o título — Mais um esquife que passa — publicou o Globo a respeito do commandante mercantil do ministerio da fazenda com um negociante e um conferente da alfandega. — Chronica parlamentar. Notícias da corte. Revista dos Jornais. Secção livre. Noticiario, etc.

SEÇÃO PARTICULAR

Ao Pùblico

Declaro que não sou candidato a deputado à assembleia provincial. Pelo que os principios politicos que sempre professei, estou porém assustado da politica militar, convicto de que a abstenção é uma necessidade que foi-me imposta pela força das circunstâncias.

Sou, pois, estranho á qualquer combinação para a proxima eleição provincial.

S. Paulo, 22 de Julho de 1877.

JOSÉ MARIA CORRÊA DE SÁ E BENEVIDES.

Na causa dos srs. irmãos Carvalhos

Em resposta ao sr. dr. João Theodoro, que da minha parte tem direito a todas as atenções, direi satisfazendo a correspondencia do s. exc. de data de h. tem, que o que testifico é o que dos autos consta: 1º que a sentença do muito digno juiz de direito da 2ª vara que se executa a requerimento do Joaquim José de Carvalho não mandou dar posse a este. 2º que não ha despacho do sr. dr. juiz substituto mandando dar posse, e 3º que na qualidade de escrivão meu de, e nem pude dar tal posse.

A sentença que se executa julgou nula o mandado e auto pelo qual o exequente foi retirado da casa a requerimento da José Joaquim de Carvalho: e nessa sentença foi expedida a carta de sentença.

O requerente requebe que fosse-lhe dada a posse, com o auxilio de força, fazendo-o para isso intimigação ao executado, e o merecissimo juiz deferiu como requer, e que quanto ao emprego da força seria empregada quando necessaria, autorisou simplesmente a citação para abrir-se o juizo de execução, e não ordenou que a posse fosse dada, porque se ordenasse assim seria o despacho e de outra forma a deligencia. Que eu não dei posse, dos autos consta, porque entendendo como venha de dizer o despacho, limitei-me a intimar ao executado a petição, o despacho, e o cumprimento da carta de sentença; o que consta de minha certidão.

A verdade é que a posse foi requerida, e dos autos não ha despacho que mandasse dar tais condições requeridas, nem em outras.

A minha posição de empregado do juizo em que corre o feito, e o estado deste me privou de dar maior desenvolvimento a esta resposta, cumprido-me acrescentar que tanto o exequente sabia que eu não ia dar-lhe posse da casa, que nem o acto da intimação compareceu, e nenhuma reclamação apresentou contra o meu acto.

S. Paulo, 24 de Julho de 1877.

O escrivão,
JOAQUIM JOSÉ GOMES.

O commercio e o transporte de mercadorias nas estradas de ferro

Os comerciantes abaixo assinados, tendo dirigido ao muito digno superintendente da estrada de ferro de Santos a Jundiahy a representação que abaixo se segue, e tendo merecido o acolhimento que desejaram, solicitam dos srs. superintendentes e presidentes das directriças das companhias das estradas de ferro de S. Paulo e Rio de Janeiro, Paulista, Itapua e Mogi, a mesma concessão.

A providencia desejada é a facultade de ser pago o frete de transporte de mercadorias pelo remetente no lugar de expedição, ou pelo consignatário, na estação de origem.

Quer em um como em outro caso, não se dê alteração nas tarifas e por consequencia prejuízo económico quanto às rendas das companhias e proveuteiros de transportes de cargas.

A garantia oferecida pelas proprias mercadorias e a responsabilidade, quer do consignatário, como do remetente, quanto ao pagamento do frete, parecem bastante procedentes, para que se repila toda a idéia de incerteza e dificuldades quanto à sua indemnização.

Se os interesses das companhias ficam preservados de quaisquer prejuízo, esta providencia auxilia sobremodo os interesses do commercio.

Se as estradas de ferro, pela rapida facilidade do transporte, constituem um poderoso elemento que corre para o florescimento do commercio, em relação ao tempo e à distancia, a facilidade nas remessas de mercadorias pelas condições expostas tem auxilio a certeza e dificuldades quanto à sua indemnização.

Repito: a provindencia desejada é a facultade de ser pago o frete de transporte de mercadorias pelo remetente no lugar de expedição, ou pelo consignatário, na estação de origem.

Ainda mesmo soffrendo profunda dôr em consequencia do prematuro passamento de minha filha Rosalina Eufrásia de Andrade Pereira Arantes, falecida as 10 e meia horas do dia 22 do vigente, venho reverenciar o meu natural acanhamento, filha da consciencia das muitas apuradas habilidades, cumprir um dever, em agradecer de intimo d'âma, ao sr. dr. Adolpho Gad, pela boa vontade com que tratou da minha filha, durante os 8 dias de seus sofrimentos: quando ainda mesmo conhecendo o estado gravissimo, e que já demonstrava não haver cura; maior foram os seus esforços a ver se obtinha, os seus reconhecimentos e bons desejos de cura-a. Picando no entretanto extremamente penhorado, ainda concluiu na parte que lhe toca, dizendo, que nesse espaço de tempo, tive occasião de apreciar bem de perto as qualidades morais que adoravam a tão distinto medico, verdadeiras glórias de um paiz.

Quanto, ao confessar-me tambem gratis para com o sr. dr. Jayme Seiva, e fazer menção do seu nome, creio não ser necessário, mais dizer, porque os amigos que o cercam, condecoradores são, de sua inteligencia, dignidade, zelo e boa vontade, com que se presta em tais ocasiões.

Ocupam tambem um lugar no meu nimio reconhecimento as pessoas que se prestaram, durante a enfermidade, a morte de minha filha, e bem como as que acompanharam os restos mortais da mesma; das quais só poderei esquecer quando meus membros regelados pelo morto baixarem ao sepulcro.

Finalmente, peso a veia precisa, se com este mesquino tributo de gratidão offendo de algum modo as suas reconhecidas modestias.

ANTONIO JOAQUIM PRADO.

No primeiro caso, o remetente e consignatário paga a taxa que reclamar; no segundo, a companhia não se recusará por já estar paga do frete.

E irrecusável em qualquer terreno do direito ou da legalidade mercantil, que « o pagamento prévio do frete não extingue o direito nem o dever da indemnização ».

Seria absurdo suppremer os reclamantes que a medida só tem por fim onerar o commercio e fazer-lhe sentir a força do poder que tem a companhia pela relação de dependência em que está com ella o commercio da província.

Pedem por isso a v. s. que se digne reconsiderar aquelle seu acto e manter o anterior estado de coisas, com o que em nada se alteram as condições da companhia, e muito lucrará o commercio de capital.

Pontes, Aragão & C.º

José Augusto da Costa & C.º

Angelo Fenili & C.º

Francisco de Sampaio Moreira.

Carvalho, Filho & Souza.

Lebre, Irmão & Sampio.

Domingos Bastos & C.º

Albino Judée & C.º

Por procuração de M. P. da Silva Brubns, E. Preisse.

José Antonio Coelho.

Por procuração de João José Pereira Junior, Fonseca.

Augusto Duprat.

Joaquim Antonio Pereira.

Germano Gregorio Rodrigues.

Manoel Dias da Cruz.

Manfredo Meyer.

João Adolpho Schitzmeyer.

Manoel da Peça Oliveira.

Por procuração de Theodoro Wille, E. Wagner.

Liberio Lino Alvaras Barroso.

Por procuração de Angelo Fenili, Angelo Spinelli.

Casimiro Alves Ferreira.

José Fernandes Bastos.

José Antônio de Souza Portugal & C.º

Antonio Pereira de Melo.

Augusto D. Saraiva.

Jorge Seckler.

Antonio Proost Rodovilho.

Antonio Branco de Miranda Oliveira.

Francisco Gomes dos Santos Lima.

Malchias Rogério de Salles Guerra.

José Cesari de Miranda Guerra.

José Quirino Antônio Leal.

Manoel José de Medeiros.

Antonio Luiz da Cunha Peixoto.

Por procuração de Victor Nathmann, Martin Burchard.

Gustavo Bernard.

Henrique Luiz Levy.

A. L. Garrux & C.º

Lebre, Irmão & C.º

Antonio Martins Gomes de Oliveira.

S. Sebastião

INSTRUÇÃO PÚBLICA

Hlm. sr. redactor.

Em virtude da publicação inserta no n.º 6179 de seu Correio de 9 de Junho proximo findo, sob a epígrafe supra, consta-me que o pretendente a engajar-se como professor contratado no bispo de Juquery quer, ainda em comissão especial no referido bispado, da casa em casa, organizando uma relação dos nomes dos meninos ali existentes no acto de frequentarem a escola. Inscreveu nessa relação, segundo ouvi de pessoas insuspeitas, para acumular avultado numero, alguns que ainda precisam se acomodarem e outros que completaram a idade de puberdade.

</div

Estação de Santa Iphigenia
A ordem do subdelegado respetivo, foi recolhido ao xadrez desta estação, a preta Americo, escrava do Joaquim Mariano Barba, a pedido de mesmo senhor.
Foi posto em liberdade, o preto Raphael Ribeiro de Barros.

Estação de Braz
Foi posto em liberdade, à ordem do subdelegado respetivo, José Baptista Marcondes.

Estação da Consolação
A ordem do respetivo subdelegado, foram postos em liberdade os italiani Francisco Oliveira e Nicolao Ferrari.

Penitenciaria
Por ordem do dr. chefe de polícia, foi posta em liberdade, Fraucisca, escrava de Francisco Antonio Barra, e foi recolhida ao calabouço deste estabelecimento, à ordem do subdelegado de Santa Iphigenia, Americo, escrava de Joaquim Mariano Barba.

Theatro S. José—Hoje a Companhia Dramatica Portuguesa levará à cena pela primeira vez nessa capital o drama em 5 actos *Claudia*, desempenhando a era D. Emilia Adelaide o importante papel de protagonista.

Justa reclamação—Muitos comerciantes desta praça tendo conseguido que as companhias de Estrada de Ferro Inglesa e Sorocabana adoptassem o sistema de ser pago o frete dos transportes de mercadorias pelo remetente no lugar da expedição, ou pelo consignatário na estação destinataria, solicitou dos directores das outras estradas de ferro da província a concessão da mesma providencia que facilitando a ação do comércio não prejudica os interesses das respectivas companhias.

Semelhante appello é de todo o ponto razoável pelo que certamente será atendido como deseja a honrada classe comercial.

Campinas—Lê-se na *Gazeta de bons*:
THEATRO—Realizou-se ante-hontem o espectáculo que estava anunciado, em beneficio da mãe do semelhante poeta brasileiro Casimiro de Abreu.

Essa sehora, segundo as ultimas notícias, estava em extrema pobreza, o tendo adocicado recorrer ao hospital de Misericordia na corte, razão pela qual altravam também os admiradores do notável poeta de obter meios de suavizar os sofrimentos da pobre mãe.

O appello feito ao publico de Campinas foi como era de esperar, bem sucedido, pois houve regular concorrência ao espectáculo, especialmente no platéu.

E digna de louvores a iniciativa desse espectáculo.

Mais uma vez os aplaudidos occitanistas portugueses se fizeram ouvir tanto nas occasinas como em duas, rabeca, violoncello e cornetim, merecendo como das outras vozes, significativas demonstrações de apreço.

Nos intervalos falaram sobre o immortal Casimiro de Abreu os srs. Gaspar da Silva, dr. Baltazar Carneiro e dr. Cassiano Bernardo, sendo aplaudidos pelo publico.

A cidade de Campinas deu mais uma prova de seus sentimentos generosos, concorrendo para aliviar os sofrimentos pungentes da mãe do illustre poeta lyrico brasileiro.

PRACA DE CORRIDA DE MELLO—Por indicação apresentada pelo sr. vereador José Bento dos Santos, em sessão de hontem, resolvem a camara municipal, mudar o nome do largo do Mercado, para o que serve de epígrafe à esta notícia.

O sr. Joaquim Corrêa de Melo merece as maiores demonstrações de apreço e consideração dos seus patrícios, por isso louvamos a medida adoptada pela nostra edilidade, como uma prova da admiração que lhe votam os seus municipios.

FORMICIDA CAPANEMA—Fomos hontem verificáremos a chacata do sr. Eliusario Ferreira o efecto que produziu essa substancia em 3 formiguerões, nos quais foi aplicada ha um mês, e temos como dever declarar que esse efecto foi melhor possível, sendo completa a extincção dos ditos formiguerões.

Informam-nos que foram oferecidas duas latas desse formicida á camara municipal, ficando ella de marcar o dia para proceder á experiência.

Diz o Diário que o sr. dr. Cassiano foi nomeado médico do hospital de Misericordia daquella cidade.

Prado Flaminense—Dando conta das corridas efectuadas a 22 de corrente diz o *Gazeta de Notícias* que em todos os sentidos essa festa foi uma das melhores que o Jockey Club tem oferecido ao publico da capital do imperio.

Ao todo, entraram na poule 61.710 reis, e em aposta particular entre tanto; ajunte-se a isso as entradas, passageiros, toilettes, mais despesas miudas, e pôde-se dizer com exactez que essas corridas fizeram danos de 200 a 300 contos de réis!

Generosa Iniciativa—Os engenheiros residentes na cidade de Fortaleza, do Ceará, associando-se ao pensamento geral de protecção ás victimas da seca daquella província, constituiram-se em associação para o fim de construir casas de palha em que possam ser abrigados os desgraçados habitantes do sertão que, compelidos pelo terrível fome, têm refugiado para a capital e suas imediações.

E querendo associar todos os seus collegas do império a tão elevado e nobre committimento, nomearam commissões nas províncias do sul e norte, para recolherem donativos destinados áquelle fim, pedindo-lhes não só o obolo mas também sua cooperação para ajudá-los que buscam realizar, e recomendando-lhes que ás respectivas comissões provinciais remetam elles o que quizem dar ou conseguirem obter por meio da subscrição.

S. José dos Campos—A Joren America reclama pela nomeação de promotor para aquela comarca.

O mesmo jornal pede providencias contra um tal mestre Bonifácio curador do instituto, e de outras enfermidades, que zomba da credulidade de alguns indíviduos daquela localidade.

Obituário—Foram sepultados no cemiterio municipal os seguintes cadáveres:

Julieto, 8 meses, filha do sr. Belarmino Augusto de Aragão. Spasmus.

Praxedes, 1 anno, filho de Francisco Simões dos Santos. Convulsões.

Quiteria Francisca das Chagas, 77 annos. Afecção cerebral.

Manoel, 50 annos, faleceu no Hospício de Alenquer.

Hepatite Crônica.

Ricardina, 3 meses, filha de Anna Joaquina de Andrade. Diarréa.

O recomenda Pedro, filho natural da Maria Loiza, quanto ao mais não consta da certidão.

EDITAL

O doutor Bellarmino Peregrino da Gama e Mello, juiz de orfãos e auentes nesta imperial cidade da S. Paulo e seu termo et cetera.

Faço saber aos que o presente edital de praça vierem a della noticia tiverem, que a requerimento do doutor procurador fiscal da fazenda, e por haver completado o prazo de um anno da arrecadação da casa em ruínas da ladeira de Santa Iphigenia, o portoiro deste juizo José Sebastião Pereira, ou quem suas vezes ilzar, ha de trazer a prego, de veda e arrematação no dia dois de Agosto proximo futuro, e será efectivamente arrematada por quem mais der, a referida casa em ruínas. E para que chegue a noticia de todos, mandei passar tres editais de um só theor, que serão affixados á porta da casa das audiencias e publicados pela imprensa de que se lavrará certidão para constar. O do e naessa nessa imperial cidade da S. Paulo aos vinte e um de Julho do mil oitenta e setenta e seis. Eu Francisco do Amaral, escrivane juramento que o escrevi. Eu Manoel Eufrazio do Azevedo Marques, escrevoo que o subscrevi.

Bellarmino Peregrino da Gama e Mello
Editor de praça da casa em ruínas da ladeira de Santa Iphigenia, na forma supra declarada.

Para v. s. ver e assinar. 3-2

ANNUNCIOS

Leilão de prendas

Pede-se encarecidamente ás pessoas que arrematam prenda no leilão em favor das victimas da seca, e que ainda não as pagaram, o obsequio de o fazer com toda a brevidade, visto a respectiva comissão ter de dar destino ao produto do mesmo leilão.

S. Paulo, 21 de Julho de 1877.

Vista do Rink
Vende-se a 500 rs.
RUA DE S. BENTO, 37. 2-1

Instituto Polytechnico de S. Paulo

De ordem da directoria previno aos srs. socios que está novamente marcado o dia 1.º de Agosto proximo ás 6 horas da tarde, para ter lugar a eleição da nova directoria, e tratar-se da publicação da revista correspondente ao correto anno, e os convido á se reunirem no dia e hora citados.

Sala das sessões do Instituto Polytechnico de S. Paulo em 23 de Julho de 1877.

O 1.º secretario
Trigo de Loureiro. 3-1

Precisa-se
de dois serventes, um para o serviço de meia, outra para o serviço dos quartos, no hotel do Pariz 31, rua de S. Bento. 3-1

Vende-se

um negocio de secos e molhados, com pouco sortimento, próprio para um principiante, sito á rua da Liberdade n. 12, além do largo da Forca; quem o pretender dirija-se ao lugar supra. 3-1

PIADE

Na rua das Flores n. 13, tem um para alugar, com excelentes vozes. 4-1

Um professor

das linguas portuguesa e francesa oferece-se para lecionar em casas de famílias, colégios ou em alguma fazenda desta província; para tratar na rua do Ipiranga n. 20. 3-1

COSTUMEIRAS

Precisa-se de uma boa costureira; paga-se bem ordenado, à rua Direita n. 21. 3-1

Companhia cantareira

e esquitos

Esta companhia, cuja diretoria é composta dos srs. barão de Tres Rios, dr. Raphael Aguiar Paes de Barros, dr. Palme Filho, e com o capital de 2.200.000,00 rs., distribuído em ações de 200 rs. cada, está com 9,000 ações.

Restam a subscriver 2.000 ações.

As pessoas que quiserem tomar o resto dessas ações podem se dirigir ao escrivão e notariado do sr. coronel Antonio Proost Rodovilho, ou à Typographia da Província de S. Paulo com Enilio Itangé Pess.

8-8

Bórdos e medalhas de prata

Com a effigie de Saldanha Marinho de um lado, e do outro com as palavras seguintes, Deus, Patria, Liberdade, o Merito.

Vende-se na casa de Joaquin de Hippolito Suplicy.

35—RUA DA IMPERATRIZ—35
S. Paulo. 6-6

MEDICO

O dr. Jayme Serva continua á residir á rua da Princesa n. 10.

De consultas, de manhã até ás 10 horas, e de tarde de 2 e meia ás 4.

Chamados por escrito á qualquer hora do dia ou da noite.

10-2

Formicida Capanema

privilegiado pelo governo geral em 23 de Julho de 1873

Unico deposito na cidade de S. Paulo

Continua a ser em casa de

M. P. da Silva Bruhns

30 Rua Direita 30

Preço de cada lata contendo 5 litros é de 15000 rs. Para fóra não só pode vender menos de uma caixa com duas latas. 25-8

EM COVADONTE TINTURARIA FRANCEZA

A VAPOR

30 Rua da Imperatriz 30

Tinge-se de quasequer cores toda a qualidade de fazeendas e roupas de homens e senhoras, como sejam: preto, marrom, havana, cinza claro, cinza escuro, vermelho, solferino, rosa, great, magenta, roxo, violeta, azulina, verde, amarelo, ouro, azul, azul ferrete, azul marinho, aurora, perola, alegria, etc., etc., omfim tudo que pertence á arte de tinturaria.

Tira-se poças e limpa-se roupa de homens e senhoras, sem molhar.

Encarrega-se de lavar e tingir ornamentos de egrejas, tapetes de salão, etc.

Aproxima-se roupa para luto em 24 horas.

AVISO—A dita casa previne ao Publico tanto desta capital como do interior, que não tem agente algum na província, nem na capital.

O proprietario

J. M. Gignoyer.

Officina de Santo Antonio

Grande carpintaria á vapor

NO BEXIGA

Os proprietarios desta importantissima officina tem a honra de comunicar a todos os seus amigos e frequentadores, e a todos os srs. carpinteiros e construtores civis que se acha inaugurada a sua grande carpintaria e vala por si no Bexiga.

Esta officina para a qual os seus proprietarios nada pouparam assim que ella fosse de todo ponto digna da confiança do publico, e para que a par da perfeição dos seus trabalhos, apresentasse a modicidade de preços altas e justas reclamadas, é a mais completa e bem montada da província.

Têm machine para os seguintes trabalhos:

Apparelho de latentes, apparelho de socalcos e forros por todos os sistemas conhecidos, apparelho de molduras direitas e tortas; tem machine para furar e respirar, torneados lisos, torcidos e ovais, recortes finos e vasados, serragens de volta, serragens de folha, para encaixar, ditas de almofadas até 3 palmos de largura proprias para os srs. macheiros.

Na mesma vende-se Linda folha de raiz de óleo, de vinhatico e de jacarandá.

Encarrega-se de paquenos e grandes fornecimentos tanto para a capital como para o interior. 20-13

Bierrembach & Irmãos

premiado na Exposição nacional

CAMPINAS

Officinas movidas á vapor

Fabrica de chapéos de todas as qualidades

Recebem chapéos de Europa

Em Campinas

CASA BRILHANTE

252 Rua de S. Bento—55

Cabelleireiro de Paris

E. Hirsch, 186 rua de S. Bento

Previa-se ao publico que encontra sempre na sua loja uno belo e intrincado de perfumaria, linhas das primeiras casas de Paris e Londres, bem como cokas, transcas, Magdalena, e encantos tudo como pronto ao toque das mãos, e de uso mais moderno, das cabanhas, decorações, por preço muito razavel. Quer a opinar? Entre logo, publico a boa qualidade da sua loja, e também pela perfeição, accio e barateza dos seus trabalhos.

Lindas salas de fazer barba e cortar cabellos. Tem sempre habetas artistas para satisfazer as pessoas que o honram com sua confiança.

48—RUA DE S. BENTO—48

REGULAMENTO DO RINK IMPERIAL

- 1.º É proibido a qualquer pessoa atravessar o rink sem os competentes patins.
- 2.º A nenhum patinador é permitido patinar com bengalla, guarda-chuva, ou qualquer outra causa perigosa aos outros patinadores.
- 3.º Em cada sessão é só permitido um número limitado de patinadores.
- 4.º Os patinadores que não se sujeitarem às direcções do mestre do rink, não serão mais admitidos.
- 5.º O patinador, que não estiver suficientemente adiantado, na opinião do mestre, não poderá patinar nas sessões da noite.
- 6.º É proibido aos patinadores fumar, quando estão patinando.
- 7.º Roga-se ao público não atirar objeto algum sobre o rink.
- 8.º Para a melhor accommodação dos frequentadores do rink, só será permitido um número limitado em cada sessão.

Roberto Normanton.

O RINK IMPERIAL

acha-se aberto todos os dias

DAS

7	ás	9	horas da manhã
11	á,	1	„ „ tarde
4	ás	6	„ „
7 1/2	„	10 1/2	„ „ noite

VENDE-SE PATINS

Cartões de entradas para um mez:

15\$000 por pessoa com direito de patinar com seus próprios patins

SEGUNDAS E QUINTAS-FEIRAS (DIAS E NOITES) ESPECIAIS PARA SENHORAS

SÓ SE ADMITTE FAMILIAS

Entradas para famílias por um mez :

2 pessoas	20,000 réis
3 „	25,000 „
4 „	30,000 „
5 „	35,000 „
6 „	40,000 „

Com direito de patinar com seus próprios patins

As pessoas que tomarem entradas mensais e não possuirem patins, poderão alugar a razão de 500 réis por noite

As entradas mensais não são transferíveis

Roberto Normanton.

PHOTOGRAPHIA AMERICANA

Rua da Imperatriz 58

Retratos a 5Uooo a duzia

Trabalha-se todos os dias e por todos os sistemas; não importando o tempo chuvoso.
Os srs. photographos da província encontram neste estabelecimento tudo que for mister à sua arte, drogas, papel, machinas, e mais utensílios, tudo de primeira qualidade, para que o estabelecimento receba tudo directamente da Europa.

10-10

Armazem Central

DE

Papel de forrar casas, vidraçaria, espelhos, molduras douradas e tudo que pertence a este ramo, por atacado e a varejo, 25 por cento menos que na côte, em virtude de receber estes artigos directamente da Europa, em grande escala.

10

Rua Direita N. 17

GRANDE
REDUÇÃO
DE
PREÇOS
MACHINAS
AFFIANÇADAS

UNICO GRANDE DEPOSITO

Machinas de costura

de todos os melhores autores até hoje conhecidos

Machinas de mão :

Princeza Imperial, Saxon, e Taylor.

» pé : Singer, Wheeler & Wilson, Howe, Grover & Baker.

» » e mão : Taylor e Saxon.

Preços baratíssimos !

Machina de mão :

22\$000 até 50\$000 rs.

» » » e pé : 65\$000 até 80\$000 rs.

» pé : 65\$000, 75\$000 até 120\$000 rs.

10 até 20 por cento mais
barato do que em outra
qualquer parte!

GRANDE
REDUÇÃO
DE
PREÇOS
MACHINA
AFFIANÇADA

10 até 20 por cento mais
barato do que em outra
qualquer parte !

Affiançadas Affiançadas

ó no grande deposito da

RUA de S. BENTO N. 56

Vende-se igualmente todos os accessórios, como tambem azeite, linhas, retroz, etc.
POR PREÇOS BARATÍSSIMOS

56 Rua de S. Bento 56

Dóres de dentes

Quem precisa e não acredita, continua a sofrer

No largo de S. Bento 88(S. Paulo), cura-se quaequer dôres de dentes ou ou raiz, instantaneamente sem o minimo encorrido, não tendo direito a pagamento quem não curar.

Preço de cada dente 1\$000; indo em casa da família 2\$000.

Para os pobres cura-se quatro dentes por cada dia, gratis.

Vende-se nas casas abaixo mencionadas o mesmo remedio rigorosamente afilado e já suficientemente conhecido sob o nome de « Brancacciano. »

Rio-Claro—Botica do sr. dr. Evaristo Gauthier, rua do Commercio, 68.

Bragança—Botica do sr. Gabriel da Silva Vasconcelos, rua do Commercio, 71.

Campinas—Redacção do Diario de Campinas e na botica do sr. Antonio Soares de Mello, rua do Commercio, 51.

Santos—Redacção do Diario de Santos.

S. Paulo—Escriptorio do autor, largo de S. Bento, 88.

Nesta ultima casa vende-se tambem um efficacissimo alcoolado balsamico para fortificar as gengivas moles.

N. B.—Cada vidro do "Brancacciano" irá acompanhado de uma nota explicativa para guiar a sua aplicação.

Roberto Brancacciano. 15-15

Vende-se

um balcão e vidraças para uma loja. Para tratar à rua Direita 21, loja de costureira.

3-2

Limeira Botica dos Indios

RUA DO COMMERCIOS N. 95
(No Bexiga)

Chegou um grande sortimento de drogas e preparações officinaes e especialidades estrangeiras, avisa-se re-promptidão e aceio; a no mesmo estabelecimento tem comodos bastantes para receber e tratar de enfermos sobre direcções dos srs. medicos formados, isto é, não sendo molestas contagiosas, tem tambem bixas mostruos para alugar; tem quem as vá aplicar; a mesma pessoa sabe sangrar, tirar dentes e aplicar ventosas sarjadas e secas, tambem tem sala reservada para os srs. medicos consultarem e operarem a qualquer enfermo.

3-3

ROCH Cabelleireiro

Rua da Imperatriz N. 32

Tem a honra de prevenir ao Respeitável Publico da capital, e da província, que para a occasião da grande festa da inauguração acaba de receber um grande sortimento de cabellos, tes, como Magdalenas, chignons, anglaises, crespos e tudo quanto concerne aos penteados das senhoras; preços moderados, como costuma.

ESPECIALIDADE
Penteados de Senhoras.

Theatro Provisorio

Sociedade Lyrica Italiana

NESTA SEMANA,

Estréia da companhia Lyrica Italiana, com a grande opera em 3 actos do maestro cavalheiro Donizetti

Maria de Rohan

Personagens

Maria de Rohan	Sra. Letizia Zucconi Muzella
Gondy	Sra. Luiza Canepa
Conde de Chales	Sr. Luiz Leim
Duque de Chevreuse	Sr. Jerônimo Spalazzi
Fiesque (capitão dos archeiros)	Sr. Eduardo Pons
Aubry	Sr. Desiré
Visconde	Sr. Canepa
Um cortezão	N. N.
Côros, cavalheiros, alabardeiros, soldados, etc.	

A orquestra será regida pelo distinto director maestro cavalheiro Canepa, e o piano pelo maestro G. Giraudin.

A empresa tem a honra de apresentar ao ilustrado Publico Paulistano as seguintes operas, do novo repertorio :

MARIA DE ROHAN

I. MASNAHIERI, opera em 4 actos do maestro cavalheiro Donizetti.

DOM PASQUALE, do maestro Donizetti.

ROY BLAS, opera em 4 actos do maestro cavalheiro Donizetti, e outras mais encolhidas do velho repertório.

Os bilhetes acham-se desde já à venda em casa do sr. Levy.

PREÇOS

Camarotes de 1.º e 2.º ordem—15\$000

Cadeiras—8\$000

Galerias—1\$000

Typ. do Correio Paulistano

CLAUDIA

Personagens

Claudia	Actores
A Condessa	D. Emilia Adelaide Pimentel
Aveline, sua filha	D. Gertrudes
A marquesa Cornelia Bunini	D. Livia
Princesa Beringaria	D. Felicidade
Maria	D. Eugenia
Frederico, filho da Condessa	Sr. Alvaro
Barão Alberto Rossi	Sr. Brandão
Capitão d'Alchiari	Sr. Matos
Anacleto Bounosci	Sr. Barreto
Príncipe Berengario	Sr. Costa
Um criado da Condessa	Sr. Dias
Outro criado	Sr. Mauro

Preços

1.º Ordens—10\$000
2.º Ordens—10\$000
3.º Ordens—6\$000
Cadeiras—2\$000
Galerias—1\$000
Galerias—1\$000